

discriminada:

0844550.2021.013413, de 22/06/2022;

Período: 06 a 12.11.2022

EXCLUIR: Dr. LINCOLN ALENCAR DE QUEIROZ

INCLUIR: Dr. EDILSON QUEIROZ MARTINS

RESOLVE:

I – APLICAR à empresa HORIZONTE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.536.588/0001-89, as seguintes penalidades administrativas:

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 08 de novembro de 2022.

a) Advertência, por não cumprir sua obrigação ao deixar de entregar a documentação exigida no certame no prazo estabelecido, conforme Cláusula Quinta e Sexta da Ata de Registro de Preços nº 12.2020.CPL (0677319);

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de empenho 2020NE01547 (0677314), qual seja, R\$ 10.823,30 (dez mil oitocentos e vinte e três reais e trinta centavos), com fundamento na Subcláusula Terceira da Cláusula Oitava, do Ata de Registro de Preços nº 12.2020.CPL (0677319), c/c Art. 87, II, da Lei n.º 8.666/1993, totalizando R\$ 541,16 (quinhentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos).

## DESPACHO Nº 5114.2022.SGMP.0927946.2022.020935

Interessado: Edgard Maia de Albuquerque Rocha

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, resolve INTERROMPER, a partir de 30/10/2022, o gozo de férias do(a) Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final em epígrafe, relativas ao período aquisitivo de 2º/2016, originalmente previstas para usufruto no período de 25/10/2022 a 02/11/2022.

II – DETERMINAR que a Comissão Permanente de Licitação tome as providências necessárias, quanto à consignação da sanção, ora aplicada, no cadastro referente à empresa HORIZONTE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO – EIRELI.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am.), 07 de novembro de 2022.

## ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

GEORGE PESTANA VIEIRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

## REQUERIMENTO Nº 185210/2022

Interessado: Marco Aurélio Lisciotto

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2º/2022, para fruição no período de 24/01/2023 a 02/02/2023.

Nicolau Libório dos Santos Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

## PORTARIA Nº 1303/2022/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2022.021524 – SEI;

CONSIDERANDO a necessidade verificada para prestação de serviços auxiliares às Promotorias de Justiça vinculadas ao CAO-CÍVEL, por necessidade de reforço técnico ou durante os afastamentos legais de seus servidores;

## ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

RESOLVE:

I – CONSTITUIR Grupo de Trabalho para análise e elaboração de manifestações em autos processuais judiciais conclusos as 32.<sup>a</sup>, 33.<sup>a</sup>, 36.<sup>a</sup>, 37.<sup>a</sup>, 41.<sup>a</sup>, 43.<sup>a</sup>, 44.<sup>a</sup>, 48.<sup>a</sup>, 72.<sup>a</sup> e 75.<sup>a</sup> Promotorias de Justiça e demais Promotorias que vierem necessitar de reforço técnico, vinculadas ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis, bem como perante o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC - Pólo Avançado - FAMÍLIA, do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;

## ATO Nº 28/2022/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO Nº 187/PGJ/2021, datado de 09/07/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, na data de 12/07/2021;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2021.013413, que trata de apuração de suposta falta e eventual responsabilidade da empresa HORIZONTE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.536.588/0001-89, considerando eventuais irregularidades cometidas em relação à Autorização de Fornecimento de Materiais e Serviço 233.2020.SCOMS.0556621.2020.019006, relativa à Nota de Empenho nº 2020NE01547, conforme Portaria n. 12 (0677312);

CONSIDERANDO o teor da Decisão nº 6.2022.01AJ-SUBADM.

II – DESIGNAR, para compor o referido Grupo de Trabalho, os servidores ÉRIKA VANESSA RORIZ HIPÓLITO VIEIRA, FERNANDA PRATA FERNANDES FERRAREZ, MARIANA MARGARETH E SILVA LAGES, MONICA COSTA BARROS, PAULA DORAN PINHEIRO, PAULO VICTOR DE OLIVEIRA, PEDRO BARBOSA DE ARAÚJO, RAINEYRE MONTEIRO ROCHA, SAULO MARTINS FEITOSA, SUELEN SOUSA DIAS, TATIANE GUEDES PIRES, THAISA RODRIGUES LUSTOSA DE CAMARGO e UBIRAJARA MOREIRA GUIMARÃES, todos Agentes Técnico-Jurídicos, bem como o servidor ANGELO AUGUSTO PINHEIRO RODRIGUES, Agente de Apoio-Administrativo, sob coordenação da Exma. Sra. Dra. RENILCE HELEN QUEIROZ DE

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais  
Nicolau Libório dos Santos Filho  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
George Pestana Vieira  
Corregedora-Geral do Ministério Público:  
Sílvia Abdala Tuma  
Secretária-Geral do Ministério Público:  
Lilian Maria Pires Stone

### Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira  
Jussara Maria Pordeus e Silva  
Pedro Bezerra Filho  
Suzete Maria dos Santos  
Márcia José da Silva Nazaré  
Délisa Olívia Vieira Alves Ferreira  
Jorge Michel Ayres Martins  
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza  
Sarah Pirangy de Souza

### PROCURADORES DE JUSTIÇA

#### Câmaras Criminais

Carlos Lélío Lauria Ferreira  
Rita Augusta de Vasconcelos Dias  
Mauro Roberto Veras Bezerra  
Flávio Ferreira Lopes  
Aguielo Balbi Júnior  
Liani Mônica Cuedas de Freitas Rodrigues  
Adelton Albuquerque Matos  
Nicolau Libório dos Santos Filho

#### Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite  
Públio Caio Bessa Cyrino  
Sílvia Abdala Tuma  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)  
Sílvia Abdala Tuma  
Públio Caio Bessa Cyrino  
José Bernardo Ferreira Júnior  
Adelton Albuquerque Matos  
Neyde Regina Demóstenes Trindade  
Silvana Nobre de Lima Cabral

### OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva